



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 034/08 , de 2 de Junho de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 47.200,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 122 028 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)		
356 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.500,00	
12 128 075 2021	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
370 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00	
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
426 3.3.90.38.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.500,00	
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 846 048 2044	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA		
687 3.1.90.13.00	ORRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
Total da Suplementação			47.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
416 3.1.80.11.01	PESSOAL ATIVO	47.200,00	
Total da Redução			47.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 2 de Junho de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal